

## Governo do Distrito Federal Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

## Presidência

## INSTRUÇÃO Nº 73, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para realização do levantamento de toda a massa documental existente, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, relacionado ao Processo SEI nº 04031-00001161/2024-44, resolve:

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho, cujo objetivo é realizar o levantamento de toda a massa documental existente no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal.

**Art. 2º** Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

- I Elizabeth Solange Alfinito, matrícula 0002144X (IPEDF/PRESI/GAB) Presidente;
- II Izaías da Costa Tavares, matrícula 00010006 (IPEDF/PRESI/UCI) Membro;
- III Marconi Henrique da Silva Cezar, matrícula 32201699 (IPEDF/PRESI/ASCOM) Membro;
- IV Sibele Taiane Gonçalves Lima, matrícula 00000450 (IPEDF/PRESI/OUV) Membro;
- V Roberta Augusto Campelo, matrícula 00000450 (IPEDF/PRESI/UPLAN/COPLA) Membro;
- VI Marcos Antônio Moreira West, matrícula 00021482 (IPEDF/PRESI/UCTIS) Membro;
- VII Vânia Maria de Lucena Galvão, matrícula 00011142 (PEDF/PRESI/DAG) Membro;
- VIII Inácio Ângelo de Faria Pinto, matrícula 32100051 (IPEDF/PRESI/DAG/COAG) Membro;
- IX Daniel Tarcísio dos Santos, matrícula 00000442 (IPEDF/PRESI/DAG/COAG) Membro;
- X Nedma Gonçalves Guimarães, matrícula 32201419 (IPEDF/PRESI/DAG/COGEP) Membro;
- XI Benedito Messias Rocha Gomes, matrícula 00020079 (IPEDF/PRESI/DAG/COAFI) Membro;
- XII Francisca Niedja Alves de Albuquerque Taboada, matrícula 00000132 (IPEDF/PRESI/DIESQ/ASSES) Membro;
- XIII Marlene Maria dos Santos Rodrigues, matrícula 00000906 (IPEDF/PRESI/DEPAT) Membro; e
- XIV Letícia Soares Viana, matrícula 32201303 (IPEDF/PRESI/DIEPS/COEPS) Membro.
- **Art. 3º** O(a) substituto(a) do(a) Presidente do Grupo de Trabalho será designado(a) pelo(a) próprio(a) em suas ausências e em outros possíveis afastamentos.
- **Art. 4º** Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5º** Fica revogado a Instrução nº 68, de 25 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 03 de outubro de 2024.

## MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO



Documento assinado eletronicamente por MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN, em 14/10/2024, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 153585054 código CRC= DC876BAA.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Setor de Administração Municipal ? SAM, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70.620-080 - DF Telefone(s): 3342-2270 Sítio

04031-00000095/2024-95 Doc. SEI/GDF 153585054